



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente

PORTARIA Nº 43, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE - IEAA, da Universidade Federal do Amazonas, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 009/2009-CONSAD que consolida as normas de funcionamento relativas as Unidades Acadêmicas localizadas fora da sede;

CONSIDERANDO o Edital Nº 010/2022, de 28/03/2022, reaberto por meio do Edital Nº 015/2022, que trata do Processo Seletivo Simplificado Remoto para Contratação de Professor Substituto para a Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI Nº 23105.016352/2022-28;

R E S O L V E:

Art. 1º. COMPOR a Banca Examinadora para a Seleção de Professor Substituto do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, para atender ao Edital Nº 010/2022 - Processo Seletivo Simplificado Remoto destinado à contratação de PROFESSORES SUBSTITUTOS, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: 1122IEAA01 - Língua Inglesa

Presidente	Prof. ^a Me. Ana Paula Teixeira Gouveia - UFAC
Membros	Prof. ^a Dr. ^a Amanda Post da Silveira - UFG
	Prof. ^a Esp. Laura Cristina Leal e Silva - IFAM
Suplentes	Prof. Me. Thiago Eugênio Gomes - SEMED
	Profa. Me. Érica Kelly Nogueira Amorim - SEMED
	Profa. Dra. Rebeka da Silva Aguiar - UNIR

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Fernandes Nogueira, Diretor**, em 29/04/2022, às 21:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966552** e o código CRC **C9A3E38A**.